

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE № 7.674

Constitui comissão especial para análise dos recursos interpostos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387º reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação dos recursos interpostos pelos discentes da UFOP ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

Considerando o término da vigência da Resolução CEPE nº 7.333,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma Comissão Especial para análise dos recursos interpostos, com a seguinte composição:
 - Pró-Reitora de Graduação (Tânia Rossi Garbin);
 - Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Sabrina Magalhães Rocha);
 - Um representante da área de Saúde (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas: 111. André Talvane Pedrosa da Silva);
 - Um representante da área de Humanas e Sociais (Diretor do Instituto de Ciências IV. Humanas e Sociais: Luciano Campos da Silva);
 - Um representante da área de Exatas (Vice-Diretor da Escola de Minas: Hernani Mota de V. Lima);
 - Um representante discente. (Alterado pela resolução CEPE nº 7.986) VI.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o primeiro dia letivo previsto no calendário acadêmico de 2020.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Presidente